



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 06/2016

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado o Executivo Municipal, para que envie a esta Casa de Leis, informações relativas ao motivo das constantes paralizações na distribuição de água no Bairro Índio de Ouro em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Destarte, o presente deve trazer ao conhecimento dos vereadores desta Casa de Leis o motivo pelo qual os moradores deste importante bairro estão frequentemente sofrendo com a falta deste item essencial.

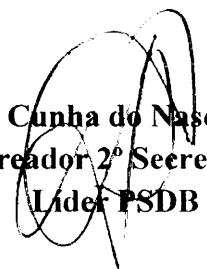
Diante das prerrogativas regimentais que nós foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 9 de março de 2016.


Pedro Luis Giovanini
Presidente da Câmara

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Bruno Fischer Tardelli
Vereador TARDELINHO
Líder PP


Tiago Cunha do Nascimento
Vereador 2º Secretário
Líder PSDB

